

# Estudo Técnico Preliminar 2/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23439.000716.2024-48

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, de servidores em serviço e alunos, em deslocamentos a serem aferidos por quilômetro rodado, conforme tabela complementar deste termo, visando atender as necessidades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - *Campus Hortolândia*. Os deslocamentos servirão para a efetivação de visitas técnicas diversas, para servir a propósitos como viagens de estudo, trabalhos de campo, aulas práticas, participação em eventos culturais, esportivos, congressos, encontros, simpósios, entre outras situações de caráter educacional.

As visitas técnicas estão previstas como atividade de extensão na Portaria IFSP nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, descritas como a "atividade pedagógica supervisionada realizada em ambiente externo à instituição, constituindo um mecanismo de integração entre a escola e a sociedade. São consideradas visitas técnicas a participação em feiras, congressos, seminários e eventos similares, além de visitas às instituições ou organizações externas, empresas ou institutos de pesquisa, de serviços ou produção".

A participação da comunidade acadêmica em visitas técnicas é de suma importância para evidenciar, de maneira prática e imersiva, aspectos dos processos de ensino e aprendizagem que ocorrem na sala de aula, em experiências que realçam não só o aspecto técnico do objeto de estudo, mas também aqueles históricos, sociais e culturais envolvidos na temática. Ademais, participar de viagens de natureza técnica e cultural é igualmente eficiente para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais. Os estudantes aprendem a colaborar em equipe, aprimorar a comunicação, desenvolver empatia e tolerância, além de fortalecer a autoconfiança e a autonomia.

A escolha pelo fretamento de ônibus assegura que todos os estudantes e professores viajem juntos, o que facilita a logística da viagem e confere segurança para a atividade. Além disso, a escola beneficia-se ao delegar a logística do transporte à empresa contratada, liberando os educadores para focarem mais no planejamento das atividades educacionais e na supervisão dos alunos.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                    |
|-------------------|--------------------------------|
| Diretoria geral   | Caroline Felipe Jango da Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá possuir capacidade técnica operativa e profissional (equipamentos e equipe técnica) para realizar os serviços de transportes rodoviário de pessoas, municipal, intermunicipal e interestadual contratados, e deverá estar dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pelas normas vigentes, assim como aos padrões de qualidade exigidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Para assegurar a eficácia e segurança do serviço de fretamento de ônibus, a empresa contratada deve estar devidamente cadastradas nos órgãos municipais, estaduais e federais de regulamentação do sistema de transporte coletivo por ônibus sob o regime de fretamento, a depender da abrangência da viagem, incluindo na Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e na Agência Nacional de Transporte Terrestre

(ANTT). Esse cadastramento garante que a empresa possua a licença operacional necessária para o transporte de passageiros, estando assim em conformidade com as regulamentações estaduais que fiscalizam e regulamentam o transporte intermunicipal de passageiros em São Paulo.

Os veículos e a empresa devem atender às regulamentações nacionais sobre trânsito, inclusive mas não se limitando, ao Código Brasileiro de Trânsito, seu regulamento e demais resoluções.

Quando solicitada uma viagem, o(s) veículo(s) deverá(ão) estar disponível(eis) por 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura da revisão mecânica e com reposição de peças a cargo da contratada.

O tempo de vida útil do veículo deve ser no máximo de 10 (dez) anos, comprovado através do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e demais equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Conatran).

É imperativo que os veículos oferecidos à Contratante passem por manutenções regulares e rigorosas, com documentação relacionada a inspeções e manutenções disponível para consulta. Antes das viagens, a empresa deve fornecer informações detalhadas sobre o veículo que será utilizado, incluindo dados da última manutenção preventiva e corretiva realizada.

Todos os itens de segurança do veículo, incluindo pneus, cintos de segurança, extintores de incêndio, saídas de emergência e sistemas de iluminação de emergência, estejam em perfeito estado de funcionamento. A manutenção desses itens é fundamental para a segurança dos passageiros durante a viagem.

Os ônibus e micro-ônibus devem ser equipados com banheiro, ar-condicionado, poltronas reclináveis e espaço adequado para as pernas, proporcionando maior conforto aos passageiros. A capacidade do veículo deve ser alinhada com o número de passageiros, garantindo que todos possam viajar sentados.

O motorista designado para a viagem deve estar devidamente habilitado e possuir treinamento específico para o transporte de passageiros, incluindo conhecimentos em primeiros socorros e procedimentos de emergência. É importante que o motorista esteja em boas condições de saúde, descansado, conheça o itinerário da viagem e disponha de recursos como telefone celular com crédito, GPS e suporte para celular.

A empresa de fretamento deve contar com uma apólice de seguro abrangente, que cubra não apenas eventuais acidentes ou imprevistos relacionados ao veículo, mas também ofereça cobertura para danos pessoais dos passageiros. Este seguro deve atender aos mínimos estabelecidos pela legislação, assegurando proteção adequada contra responsabilidades civil e contra terceiros.

Todos os veículos devem ter seguro contra acidentes, roubo, furto, incêndio e colisão, inclusive envolvendo terceiros, e assistência total de 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de ocorrência que impossibilite o prosseguimento da viagem no veículo designado, oferecer outro veículo, com as mesmas características ou superior, para substituição em até três horas do registro da ocorrência.

A empresa deve disponibilizar um canal de atendimento operacional 24 horas para emergências ou dúvidas durante a viagem.

As infrações de trânsito e eventuais franquias de seguro serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A contratada e o serviço por ela a ser executado deverão atender a todas as exigências dos órgãos responsáveis pela fiscalização desta atividade no território nacional e realizar os processos necessários para que os padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência sejam cumpridos.

A contratada e o serviço por ela a ser executado deverão atender a todas as exigências dos órgãos responsáveis pela fiscalização desta atividade no território nacional e realizar os processos necessários para que os padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência sejam cumpridos.

## 5. Levantamento de Mercado

Dentre as alternativas possíveis de soluções, foram vislumbradas: i) a compra de ônibus próprio para realização das visitas técnicas; ii) a contratação eventual de serviços de fretamento; ou iii) a contratação planejada de serviços de fretamento, de acordo com o calendário acadêmico do IFSP Campus Hortolândia.

A primeira opção mostra-se inviável, pois o veículo seria subutilizado e demandaria, além dos custos permanentes de manutenção preventiva e corretiva, outros gastos com combustível e contrato de motorista, uma vez que o cargo está extinto ou em extinção no IFSP. A segunda opção, em se tratando de contratação esporádica, mostra-se inviável, pois dependeria de processos licitatórios contínuos, exaurindo a mão de obra da área. **Por isso, optou-se pela contratação planejada de Serviço Continuado de fretamento, de acordo com o calendário acadêmico do IFSP Campus Hortolândia, por manter uma empresa à disposição da instituição, a partir da oferta de viagens previamente planejadas, com custos condizentes com a realidade de mercado.**

Com relação ao levantamento de preços para verificar a viabilidade financeira da contratação, pesquisa foi feita de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando o parâmetro constante em seu Art. 5º, inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. A pesquisa foi feita no portal Fonte de Preços e foram utilizados os seguintes filtros: similaridade da descrição do item; e vigência do preço (preços homologados em até um ano).

## 6. Descrição da solução como um todo

### Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário em veículo tipo **ônibus executivo**, com seguro de auto e indenização pessoal, com capacidade para no mínimo 42 passageiros sentados, com ar condicionado, espaço para bagagens, cintos de segurança para todos os passageiros e motorista e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

A empresa deverá fornecer veículo adequado ao quantitativo de passageiro previamente informado, com as seguintes características mínimas: poltronas reclináveis, banheiro, ar-condicionado, estar equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento/conservação, seguro obrigatório e seguro contra terceiros.

No valor oferecido pela Contratada deverá estar incluído todos os custos referentes aos veículos e sua manutenção (combustível, pedágios, estacionamento, limpeza, multas, taxas de licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, entre outros), aos serviços de motorista devidamente habilitados (salários, encargos trabalhistas e previdenciários, seguro, diárias, alimentação, uniformes, entre outros) e a quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, não sendo admitido pleito posterior para inclusão de quaisquer despesas.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de transportes rodoviários, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de servidores em serviço e de alunos.

Os percursos realizados serão majoritariamente realizados em vias asfaltadas, porém deve-se prever também percursos realizados em vias não asfaltadas/rurais.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

A presente contratação trata-se de prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, visto que as viagens acontecerão de forma planejada, porém esporádica, e por isso não há necessidade de pessoal com exclusividade para as atividades do campus.

### Da prestação dos serviços

A Contratante deverá definir cronograma previsto de viagens no ano.

A solicitação de cada viagem pela Contratante deve ser feita com 15 dias de antecedência da data da viagem.

Todas as viagens são de ida e retorno no mesmo dia.

A Contratada deve passar informações acerca do veículo, seu estado de manutenção e motorista elencado para a viagem. O motorista deverá estar devidamente uniformizado e identificado para a viagem.

Deverão ser definidos pontos de parada, se necessário.

Para efetivação das viagens, a Contratante deve providenciar: adesões e autorizações necessárias para a viagem (especialmente em caso de participação de alunos com menos de 18 anos de idade), tornar claro aos passageiros a data, horário de saída e tempo de tolerância nas paradas e colher os contatos de cada um e, se menor de idade, de seus responsáveis

A empresa contratada deverá fornecer número de telefone de um preposto (responsável pelo contato entre o órgão e a contratada) e do motorista, preferencialmente com acesso a aplicativos de mensagens rápidas

As partidas serão da sede do IFSP *Campus* Hortolândia, situado à Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1896 - Vila São Pedro, Hortolândia - SP, 13183-250.

A aferição da quilometragem rodada será efetuada pela leitura do odômetro do veículo, no início e ao final de cada viagem.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição da quantidade total a ser contratada, foi realizado um levantamento com os servidores do Campus Hortolândia. A partir de um formulário, foram indicadas as seguintes informações: servidor respondente; local da visita técnica (nome da instituição / empresa / organização); endereço completo; distância a ser percorrida, considerando trajetos de ida e volta, DE e PARA o Campus Hortolândia do Instituto Federal de São Paulo); data provável; objetivo/justificativa; curso e período a participar da visita; e quantidade prevista de alunos a participarem de cada vista.

Desse estudo, foram definidos os seguintes locais para visitas técnicas (seguem informações relevantes para a licitação):

| Local da visita técnica                                    | Endereço completo                                                                                                                         | Distância* | Quantidade de viagens |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|
| Assentamento MST Sumaré                                    | Estrada Municipal Teodor Cundiev, km 2,5                                                                                                  | 6          | 2                     |
| Greenbrier Maxion                                          | Estrada Carlos Roberto Pratavieira, lote 71 - Jardim Nova Europa - Hortolândia/SP                                                         | 16         | 1                     |
| CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais | Polo II de Alta Tecnologia, R. Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000, Bosque das Palmeiras, Campinas - SP, 13083-100                            | 57         | 1                     |
| Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR                | Rod. Washington Luís, s/n - Monjolinho, São Carlos                                                                                        | 290        | 1                     |
| Pinacoteca do Estado de São Paulo                          | Praça da Luz, 2 - Luz, São Paulo - SP, 01120-010                                                                                          | 228        | 3                     |
| Jardim Botânico Adelmo Piva Junior                         | Av. Dr. Roberto Moreira, 575 - Jardim Vista Alegre, Paulínia - SP                                                                         | 34         | 6                     |
| Feira de Máquinas e Ferramentas                            | São Paulo Expo Exhibition & Convention Center   São Paulo Expo Rod. dos Imigrantes, s/n - Km 1,5 Vila Água Funda, São Paulo - SP - Brasil | 260        | 2                     |
|                                                            |                                                                                                                                           |            |                       |

|                                                                 |                                                                                                                                  |       |    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| Museu da Língua Portuguesa; Pinacoteca; Memorial da Resistência | Centro da cidade de São Paulo                                                                                                    | 226   | 3  |
| CNPEM - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS      | Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 - Polo II de Alta Tecnologia de Campinas - Campinas/SP, Brasil CEP 13083-100, Campinas - SP | 60    | 1  |
| Museu Afro                                                      | Av. Pedro Álvares Cabral, s/n - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04094-050                                                          | 246   | 3  |
| TOTAL                                                           |                                                                                                                                  | 3.259 | 23 |

\* Distância total a ser percorrida, considerando o trajeto de ida e o trajeto de volta, em quilômetros.

Assim, o total estimado para contratação é de 23 viagens, totalizando 3.259 quilômetros rodados. **Salientamos que está é uma estimativa, pois se tratam de viagens eventuais, portanto o serviço é também eventual. Estuda-se e se discutirá até a conclusão do Termo de Referência, acrescentar um percentual de 30% sobre essa quilometragem, para suprir possíveis outras viagens, que se tornem necessárias no decorrer do contrato.**

O quadro de viagens estimadas explicita os trajetos mais prováveis de serem executados, juntamente com sua respectiva quilometragem, e serviu de base para o quantitativo total a ser licitado (quantidade total de quilômetros rodados).

O valor unitário do item refere-se ao valor médio do quilômetro rodado, para qualquer viagem realizada, sejam as previstas no quadro de viagens estimadas ou outras viagens não previstas.

O quadro de viagens estimadas são previsões de visitas técnicas, podendo, portanto, não ser efetivamente utilizadas na sua totalidade. O IFSP *Campus* Hortolândia poderá, mediante comunicação por escrito à Contratante, alterar as viagens para outros locais não constantes na tabela, porém respeitando o valor total previsto de quilômetros para o objeto.

Os novos trajetos possuirão características próximas aos dos trajetos mencionados no quadro de viagens estimadas, ou seja, as condições dos terrenos serão semelhantes.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 49.754,07

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 49.754,07 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento da solução justifica-se pelo atendimento ao princípio da padronização do serviço a ser oferecido, ao qual se busca a responsabilidade técnica da contratada e a redução de custo para a Administração, que garante a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e a maior vantagem logística na contratação de um mesmo fornecedor.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e ou/interdependentes para a presente licitação. As ações que devem ser tomadas dizem respeito somente ao cotidiano educacional e administrativo da contratante.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações / Plano de Contratações Anual 2024 por intermédio de criação de um Documento de Formalização de Demanda para aquisição no corrente ano a presente despesa.

Além disso, as visitas técnicas figuram como metas a serem atingidas no Projeto Político Pedagógico do IFSP *Campus Hortolândia* 2023-2027, nas dimensões Ensino e Extensão. Espera-se que sejam realizadas para os diferentes níveis e modalidades de ensino, inclusive com a criação de um calendário anual de visitas prioritárias.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por finalidade possibilitar o atendimento de pedidos de transporte rodoviário de passageiros para o desenvolvimento viagens de estudo, visitas técnicas, trabalhos de campo, aulas práticas, participação em eventos culturais, esportivos, congressos, encontros, simpósios, entre outros, proporcionando e garantindo melhores condições do trabalho pedagógico desenvolvido pelo IFSP *Campus Hortolândia*.

A realização de viagens para visitas técnicas e culturais pode trazer diversos benefícios para os estudantes, entre eles:

1. Proporcionar aos estudantes a oportunidade de conhecer novos lugares, culturas e realidades diferentes daquelas que eles estão acostumados, provocando uma nova e mais ampla visão de mundo.
2. Oferecer aos estudantes a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Isso estimula o interesse dos alunos pelos estudos, já que permite que eles vejam na prática a aplicação dos conceitos e teorias aprendidos em sala de aula. Além disso, as viagens para visitas técnicas e culturais podem ajudar a mostrar aos alunos como o conhecimento adquirido pode ser útil e relevante na vida real.
3. Ajudar os estudantes a desenvolver habilidades socioemocionais importantes, como a capacidade de trabalhar em equipe, a empatia e a tolerância. Além disso, as viagens para visitas técnicas e culturais também podem ajudar a aumentar a autoconfiança dos alunos e a estimular sua curiosidade e, ao sair do ambiente escolar, ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, além de melhorar o relacionamento entre os alunos.
5. Fortalecer o vínculo entre os alunos e os professores, que atuam como guias e mentores durante a viagem. Essa interação fora do ambiente escolar pode ajudar a construir relações mais próximas e de confiança entre estudantes e professores.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem tomadas para a contratação desejada. Após a assinatura do contrato, o IFSP *Campus Hortolândia* deverá designar fiscais para o seu acompanhamento, inclusive no que tange ao agendamento e aferição das viagens.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante a prestação de serviço devem ser preferidos materiais e equipamentos:

- a) Que projetem uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- b) Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- c) Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

A contratada deve priorizar, sempre que possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços.

A contratada deverá oferecer veículos em boas condições de funcionamento, que garantam menor poluição ao meio ambiente em função do combustível utilizado.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar, evidenciou que a Contratação pretendida é técnica e fundamentadamente necessária. Pelas justificativas apresentadas pelos Equipe de Apoio /Requisitante, ficou demonstrado de maneira clara e objetiva a especificação do serviço e suas particularidades. Após realizada uma análise atenta de tudo que foi apresentado, como servidora da Coordenadoria de Licitações e Contratos, declaro ser viável a realização desta Contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADRIANE ZANGIACOMO FOLIGNO**

Equipe de apoio

**PAMELLA SUELLEN DA SILVA CAMPOS**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 12:18:21.

